

DECRETO N.º 45.205, DE 20/10/2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022, E LEI 4.642, DE 05/10/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 36.331/2023.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR
ANA CLARA PIMENTEL OLIVEIRA	DIREITO	FAACZ	SEGOV	19/10/2023

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 45.178, de 17/10/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

